



## Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº. 14/CONSUNI, DE 28 DE MARÇO DE 2008

**Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Química, resultado da fusão dos Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Química Inorgânica e Química Orgânica.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de 28/03/2008, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os arts. 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando:

a) que a fusão dos Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Química Inorgânica e Química Orgânica tem por objetivo a formação de recursos humanos de elevado nível, em consonância com o desenvolvimento de pesquisas de caráter interdisciplinar;

b) proporcionar aos estudantes oportunidades para um aprofundamento nos aspectos teórico-fundamentais na área de Química, aprimorando sua formação básica, bem como no sentido de desenvolver habilidades profissionais capazes de levá-los ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas e científico/tecnológicas que envolvem problemas característicos de interesse regional e nacional;

c) que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada no Processo nº. 23067.8455/08-80, a criação do **Programa de Pós-Graduação em Química (Mestrado e Doutorado)**, resultado da fusão dos Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Química Inorgânica e Química Orgânica.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação em Química será ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

**Prof. Ícaro de Sousa Moreira**  
Reitor

/ivvd.